

Prezados Senhores,

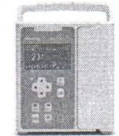
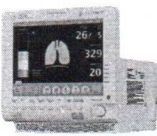
A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 05.743.288/0001-08, sediada na Rua 104, N° 74, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74083-300, tem a satisfação de transmitir-lhes a seguinte proposta de fornecimento, condições de venda e pagamento.

1. Objeto da proposta

Constitui objeto da presente proposta o fornecimento do(s) equipamento(s) médico-hospitalar(es), descrito(s) em detalhes no item 2.1 ("Produtos(s)"), que será(ão) fornecido(s) pela Hospcom. Os serviços de instalação e assistência técnica em garantia se estiverem incluídos serão prestados pela Hospcom ou por outra empresa por ela designada, conforme condições explicitadas na presente proposta e em seus anexos. A definição do estabelecimento vendedor, matriz ou filial da Hospcom, será indicada na Nota Fiscal de Faturamento.

2. Condições gerais de venda

2.1. O objeto da presente proposta é(são) a(s) venda(s) do(s) Equipamento(s)

Imagem	Produto	Modelo	Fabricante	Valor Unit.	Qtd.	Valor Total
1 	COD: 00031271 EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO	RESPIRON CLASSIC 471784	NCS DO BRASIL	BRL 112,00	10,00	BRL 1.120,00
3 	COD: 00030612 BOMBA DE INFUSÃO	VP3 469045	MINDRAY	BRL 8.800,00	20,00	BRL 176.000,00
4 	COD: 00004082 VENTILADOR PULMONAR	IX5 COMPREHENSIVE 471785	INTERMED	BRL 89.000,00	3,00	BRL 267.000,00
6 	COD: 00028837 MONITOR MULTIPARÂMETRO	UMEC 15 (ECG, RESP, SP02, PNI, 02 TEMP) 462023	MINDRAY	BRL 22.000,00	10,00	BRL 220.000,00
7 	COD: 00004794 KIT LARINGOSCOPIO	LARING AD 44224	MD	BRL 2.100,00	3,00	BRL 6.300,00

Imagens ilustrativas.



Valor total: BRL 670.420,00.

O preço acima inclui o ICMS, II, IPI, PIS e COFINS às alíquotas vigentes na data de emissão desta proposta. Qualquer tributo que seja criado ou majorado no futuro correrá por conta exclusiva da COMPRADORA.

A menos que a COMPRADORA forneça a Hospcom o respectivo certificado de isenção, com antecedência razoável à data em que o(s) Equipamento(s) for(em) disponibilizado(s) para entrega, a Hospcom faturará a COMPRADORA com relação aos impostos relativos, e a COMPRADORA pagará os impostos de acordo com os termos da fatura.

2.2. Forma de pagamento

A condição de pagamento deverá ser assinalada conforme acordado entre Vendedora e Compradora.

O Faturamento mínimo aceito pela empresa sera de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) inclusive para parcelas, sujeito a análise de crédito.

Condições de pagamento: Pagamento via Transferência Bancária em À Vista - Antecipado.

2.2.1. Quando da liberação do(s) Equipamento(s) pela VENDEDORA, esta emitirá Nota Fiscal de Faturamento, nota esta que acompanhará o(s) Equipamento(s) no momento de entrega à COMPRADORA, na forma do presente.

2.2.2. A forma de pagamento estabelecida acima, não poderá ser alterada sem que para isso exista uma prévia e expressa aprovação da VENDEDORA. A COMPRADORA, desde já, fica ciente e de acordo que qualquer alteração na forma de pagamento poderá ocasionar a revisão/reajuste do Preço de Compra do(s) Equipamento(s), quando o caso.

2.2.3. O atraso de pagamento acarretará a aplicação de multa de 2% (dois) por cento do saldo devido, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia, e correção monetária, calculados considerando a variação acumulada do IGPM/FGV entre a data de vencimento até o efetivo pagamento. Sujeito a protesto após 5 dias de vencimento.

2.2.4. A VENDEDORA envidará seus melhores esforços para entregar o(s) Equipamento (s) dentro do prazo acordado na presente proposta.

2.3. Condições de entrega

2.3.1. Cabe à COMPRADORA preparar o Local de Instalação. A VENDEDORA considerará que o local de Instalação já esteja disponível no ato da assinatura da presente, e contar-se-á desta data o prazo para entrega da VENDEDORA, conforme abaixo mencionado no item 2.3.2.

2.3.2. Caso a COMPRADORA tenha a necessidade de prorrogar a data de liberação do local de instalação do(s) Equipamento (s) acima informada, esta deverá comunicar à VENDEDORA seu interesse por escrito, sendo que referida prorrogação deverá ser regulada por meio de aditamento a este documento, sendo certo ainda que essa prorrogação poderá ser requerida uma única vez e o prazo de prorrogação em nenhuma hipótese poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos.

2.3.3. Caso no momento da entrega a COMPRADORA não esteja com o Site pronto, as despesas de armazenagem passarão a correr por conta exclusiva dela, COMPRADORA. Se a COMPRADORA não assumir os custos de armazenagem, a VENDEDORA poderá efetuar os pagamentos devidos, repassando as despesas à COMPRADORA. para reembolso por esta no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento de comunicado



escrito da VENDEDORA nesse sentido. Fica desde já consignado que a presente proposta constitui título executivo para todos os fins de direito.

2.3.4. É de responsabilidade exclusiva da COMPRADORA, a devida preparação de suas instalações, em especial do local onde o(s) Equipamento (s) será(ão) instalado(s), bem como assegurar a regularidade da documentação que venha a ser solicitada pela VENDEDORA.

Prazo de entrega de 05 dias, **frete** contratação do frete por conta do destinatário (fob).

Endereço de Faturamento: JUINA GABINETE DO PREFEITO, TV EMMANUEL, 33N, PACO MUNICIPAL, CENTRO, JUINA-MT, CEP: 78.320-000, Brasil.

Endereço de Entrega: JUINA GABINETE DO PREFEITO, Brasil.

3. Garantia

O(s) item(s) objeto desta proposta é(são) garantido(s) exclusivamente contra defeitos de fabricação pelo período de 12 meses para equipamentos, 3 meses para acessórios.

Qualquer serviço relacionado à garantia do(s) item(s) que se faça necessário durante o período de garantia acima informado deverá ser solicitado pela COMPRADORA para o time de serviços da HOSPCOM. Solicitações de atendimento feitas através de qualquer outro canal não serão consideradas válidas, isentando-se a HOSPCOM de responsabilidade pelo não atendimento.

4. Assistência técnica

Com o objetivo de garantir a disponibilidade operacional e, conseqüentemente, manter a produtividade do(s) Equipamento (s), desde já fica facultado à COMPRADORA a opção de negociar e assinar com a INSTALADORA contrato de manutenção para o(s) Equipamento (s) após o término do período de garantia dada pelo fabricante.

5. Validade da proposta

A validade desta proposta abaixo, devendo ser assinada e devolvida à Hospcom dentro deste mesmo prazo. Após o término do prazo a Hospcom não garantirá a manutenção dos preços estabelecidos bem como a disponibilidade do material e do serviço na forma descrita nesse documento.

Data de emissão: 26/03/2020.

Data de validade: 30/03/2020.

6. Dados bancários

Banco do Brasil - Agência 1242-4 - Conta Corrente 69869-5.

Documento criado por

Karlla Cunha (Assistente Comercial)

Email: karlla.roberta@hospcom.net

Telefone: (62) 3241-5555



7. Termo de aceite

Caso a presente conte com a aprovação de V.Sas., solicitamos a gentileza de nos devolver a segunda via desta, devidamente assinada por seu(s) representante(s) legal(is), incluindo, mas não se limitando ao item abaixo, rubricando todas as páginas.



Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
Cargo:
Data ass.:

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF:

Notas

1. Esta proposta foi emitida em duas vias iguais;
2. Os signatários acima deverão rubricar todas as páginas da proposta;
3. Todos os campos do quadro acima são de preenchimento obrigatório pela COMPRADORA, sob pena de invalidade da proposta;
4. Não serão aceitas rasuras neste documento.



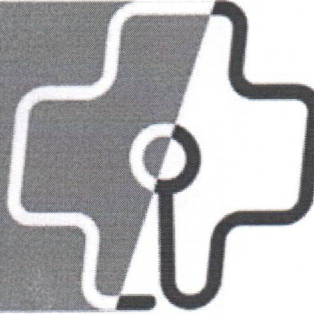
NOSSA MISSÃO

Promover soluções para a saúde.

NOSSA VISÃO

Ser referência nacional no mercado de saúde até 2022.

A VIDA É O BEM MAIS
PRECIOSO QUE PODE EXISTIR
MERECE SER BEM CUIDADA.



NOSSOS VALORES

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
O segredo do sucesso é o equilíbrio



ATITUDE
A mudança que espero começa
por mim, faço acontecer!



UNIÃO
Dividimos ideias, unimos esforços,
compartilhamos resultados



FOCO
Mantenha o foco no objetivo, centralize a
força para lutar e utilize a fé para vencer



PROPOSTA COMERCIAL

Nº: 00005201

À
JUINA GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 15.359.201/0001-57

Aos cuidados de
Deriane Gouveia

